



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

PORTARIA N.º 40/DF-CMX

Xinguara, 16 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador ADAIR MARINHO DA SILVA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) para custeio de estadia na Capital do Estado no período de 18 a 20 de SETEMBRO do corrente ano, para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco* onde na Capital do Estado em audiências no TCM e com o Deputado Alex Santiago pleitearão benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 16 de setembro de 2020

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Dorismar Altino Medeiros**  
**Presidente**